



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO

GEPRO

**GRUPO DE ESTUDOS E
PRÁTICAS EM ORATÓRIA**

EDITAL DCSA/UFERSA Nº27/2019
SELEÇÃO DE DISCENTES

O Grupo de Estudos e Práticas em Oratória (GEPRO), ligado ao Curso de Direito e ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, seleciona 25 (vinte e cinco) discentes para participar das suas atividades, que acontecerão a partir de outubro de 2019.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Os alunos interessados deverão, entre os dias 25/09/2019 e 27/09/2019, enviar a ficha de inscrição, em anexo, devidamente preenchida para o e-mail albenes.junior@ufersa.edu.br

1.2 Os inscritos serão submetidos a uma entrevista, no dia 02 de outubro, no período da tarde (14h às 18h).

1.3 O cronograma dos horários das entrevistas será disponibilizado na segunda-feira, dia 30, às 10 horas.

1.3 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para o processo seletivo.

1.4 Não há exigência de pré-requisito para inscrição.

2. DOS REQUISITOS DA SELEÇÃO

2.1 Ter disponibilidade para dedicar 03(três) horas quinzenais às atividades presenciais do grupo (os encontros presenciais acontecerão, no mínimo, duas vezes ao mês – sempre nas terças, das 15h45h às 18h45, na Central de Aulas VII).

2.2 Demonstrar interesse na pesquisa, na produção acadêmica e simulações práticas, com ênfase nos assuntos correlacionados ao Grupo de Estudos e Práticas em Oratória.

2.3 Análise da exposição dos motivos apresentada no ato da inscrição (Anexo do edital).

3. DOS DEVERES DOS MEMBROS DO GEPRO

3.1 Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais desenvolvidos pelo grupo.

3.2 Realizar todas as tarefas propostas dentro dos prazos solicitados, incluindo a entrega dos relatórios, a leitura de textos indicados, a preparação e realização de exposições orais, simulações e elaboração de artigos científicos.

3.3 Estar atento a e-mails e outras informativos repassados nos encontros presenciais.

3.4 Responsabilizar-se por todas as tarefas assumidas até o momento de eventual desistência nas atividades do grupo.

3.5 Os integrantes entregarão um relatório formal de atividades quando da conclusão do projeto, sendo certificados pela participação no grupo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Casos omissos e situações excepcionais serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Grupo.

4.2 A coordenação do grupo se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja candidatos que atendam a todos os requisitos.

4.3 Dúvidas sobre disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço albenes.junior@ufersa.edu.br

Mossoró, 24 de setembro de 2019.

Prof. Dr. José Albenes Bezerra Júnior

Coordenador do Grupo de Estudos em Conflito e Acesso à Justiça, GECAJ

Prof. Dr. Judson da Cruz Gurgel

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO

GEPRO

**GRUPO DE ESTUDOS E
PRÁTICAS EM ORATÓRIA**

EDITAL DCSA/UFERSA Nº27/2019
SELEÇÃO DE DISCENTES

ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO

DISCENTE:
MATRÍCULA:
PERÍODO DO CURSO:

***Exposição dos motivos (Participação do Grupo de Estudos e Práticas em Oratória).
Máximo 15 linhas.***

Mossoró, ____ de setembro de 2019.